



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA 7 DE SETEMBRO, 30 - FONE: (0XX38) 3824-1184 - CEP 39.530-000 - RIO PARDO DE MINAS - MG.

RESOLUÇÃO Nº 027 DE 15 DE MAIO DE 2007.

“Cria Comissão Parlamentar de Inquérito para investigação de Obras de Pavimentação Asfáltica na cidade de Rio Pardo de Minas e dá outras providências.”

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada nos termos requerido pela Comissão de Avaliação e Cadastramento do Patrimônio do Município de Rio Pardo de Minas, constante do ofício nº 004/2005, a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a denuncia de vestígios de superfaturamento das obras de pavimentação asfáltica em Rio Pardo de Minas, executada pela Empresa denominada “Construções Silva”.

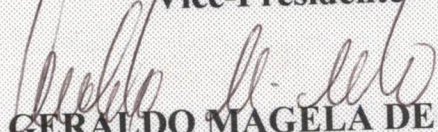
Art. 2º - Ficam nomeados os vereadores Paulo Francisco Afonso da Silva, à Presidente, Geraldo Magela de Melo, Secretário, José Maria Ferreira dos Santos, relator.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, 15 de maio de 2007.


VANDER ANDRADE PEREIRA
Presidente


FRANCISCO JOSÉ DE SÁ
Vice-Presidente


GERALDO MAGELA DE MELO
Secretário